PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense - AFICOR e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense - AFICOR, com sede no Município Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/03/2024

**Deputado Neodi Saretta** 

## ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Concórdia	LEIS
Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do A Uruguai Catarinense - AFICOR	ılto
	" (NR)

Sala das Sessões, 21/03/2024

**Deputado Neodi Saretta** 

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense - AFICOR, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AAssociação de Fibromiálgicos de Concórdia e Região do Alto Uruguai Catarinense - AFICOR, tem por finalidade desenvolver Elencar, apoiar e promover o bem estar biopsicossocial aos fibromiálgicos de Concórdia e região, primando pela ética e igualdade, sem distinção de raça, cor, credo religioso e ideológico político.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21/03/2024

## **Deputado Neodi Saretta**



Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 26/03/2024, às 19:10.